

**LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**LO N.º 105/2024/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º SEI 18201.003043/2024.21-PR-00725-01/2023, Parecer Técnico N.º 144/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

**NOME:** JOÃO PAULO RIBAS  
**CPF/CNPJ:** 045.572.979-43  
**ENDEREÇO:** BRº SÃO DOMINGOS, FAZENDA SUECA  
**MUNICÍPIO:** TIBAGI – PR

**ATIVIDADE:** PECUÁRIA DE CORTE EM UMA ÁREA DE 209,1791 HECTARES *W*

**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:** FAZENDA ESMERALDA, GLEBA PRETINHO, ZONA RURAL – RORAINÓPOLIS/RR.

**VALIDADE:** 07/06/2028 *W*

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.  
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.



Boa Vista, RR, 07/06/2024

**GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA**  
Presidente da FEMARH-RR

FEMARH  
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR  
CEP 69.306-040  
TELEFAX: 095 2121-9190

**RECEBIDO**  
*em 11/06/2024*  
**HORA 12:00**  
*Petra Fato*

---

---

### CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR.

Latitude: 0° 01' 21,46" N Longitude: -60° 41' 25,62" W

---

---

### DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo N°: SEI 18201.003043/2024.21-PR-00725-01/2023 /  
Parecer Técnico N°: 144/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA

VALOR DA TAXA: R\$ 1.017,30

VISTORIA: 500,00

AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL: 100,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ART. N.º RR 20190062090, ENGENHEIRA AGRÔNOMA,  
CINTHIA MEDEIROS LIMA.